



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2014-PE de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade, e do art. 154, caput, §§1º e 4º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Considerando o disposto nos Art. 18, III, C e Art. 36 do Regimento Interno e ainda os Arts. 40, 56 e 58 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica criada a Comissão Especial com o objetivo de proceder o estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2014, formada pelos membros titulares: **Josimar Feitoza da Silva-PMDB, José Acarcio dos Santos Silva-PSDB e Marcelo Santos-PP** e suplentes: **Diego Dias Santos-PTB e Carlos Almeida Vidal-PROS.**

**Art. 2º.** Os membros da Comissão reunir-se-á para eleger o Presidente, Relator e Secretário para proceder com os trabalhos necessários.

**Art. 3º.** Conceder o prazo de **noventa (90) dias**, prorrogáveis por mais trinta (30), se necessário, para a conclusão dos trabalhos e relatório a ser enviado à Presidência, para se necessário, providências posteriores.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de Setembro de 2014.

  
**VALMIR ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal